



jusante do muro vertedouro.

#### 5.4 - PREPARO DAS FUNDAÇÕES

Depois de concluída a escavação, será feito o preparo das fundações que constará de remoção de blocos, lascas de pedras e preenchimento das fendas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em uma profundidade igual ou superior ao dobro da largura da fenda.

Após a aprovação do preparo das fundações pela fiscalização será feitos uma regularização da base e depois executada nova locação e novo nivelamento.

#### 5.5 - ALVENARIA DE PEDRA

A alvenaria deverá ser executada com pedras limpas e sãs de tamanhos irregulares não sendo permitindo pedras de volumes inferior a 0,015 m<sup>3</sup> e cuja espessura seja menor que 0,15m, não sendo permitido o uso de pedras redondas, bem como, emprego de pedras miúdas para enchimento. As pedras deverão ser cortadas a martelo segundo a feição apropriada. Na ocasião do assentamento deverão ser molhadas e comprimidas até refluir a argamassa pelos lados e juntas, tomando posições sólidas e em seguida calçadas com lascas de pedras dura, tornando o maciço sem interstícios.

Na composição do paramento são empregadas as melhores pedras de maneira a evitar desigualdade pronunciada.

A argamassa usada será de cimento e areia no traço 1:6 (cimento e areia) sendo o cimento medido em peso e areia em volume, em padiolas previamente aceitas pela fiscalização. Seu preparo deverá ser mecânico.

Deverá ser usada areia quartzosa de diâmetro máximo 4,8 mm isenta de substâncias nocivas, como torrões de argila, matéria orgânica, etc.

O cimento utilizado será do tipo PORTLAND comum, de fabricação recente, de preferência nacional, só aceito na obra quando fornecido sob embalagem e rotulagem típicas da fábrica de origem, intactos, e deverá satisfazer a EB-1.



O cimento deverá ser armazenado em condições satisfatórias de proteção contra a ação de intempéries, da umidade do solo e de outros agentes nocivos às qualidades de acordo com o que estabelece o artigo 76 da NB-1.

#### 5.6 - REVESTIMENTO

A alvenaria será chapiscada nas partes externas e internas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

A alvenaria será rebocada com uma camada de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 apenas nas partes externas. Nas partes internas que ficarão em contato com o solo, basta executar o chapisco.

#### 6 - PROTEÇÃO AMBIENTAL – MEDIDAS MITIGADORAS

O impacto físico ao meio ambiente causado na execução de uma obra de construção de açude envolve três áreas específicas: o sangradouro, o maciço terroso e os locais de onde são retirados os materiais.

A construção do maciço terroso desenvolve-se obedecendo a projetos e especificações, nos quais se adotam medidas de proteção à obra acabada, tais como: drenagem e proteção vegetal, de modo que haja integração entre a obra e o meio ambiente o mais rápido possível.

Nos locais de retirada de materiais, bota-fora e caminhos de serviço adota-se as mesmas providências.

As áreas de retirada de materiais ou que sirvam de depósito de materiais, deverão receber o seguinte tratamento:

Os taludes devem ficar regulares e estáveis;

Reutilizar as terras vegetais provenientes de expurgos nas áreas exploradas;

Favorecer o livre escoamento das águas, evitando poças;

Plantar espécies vegetais da região, com segurança de sua vitalidade.

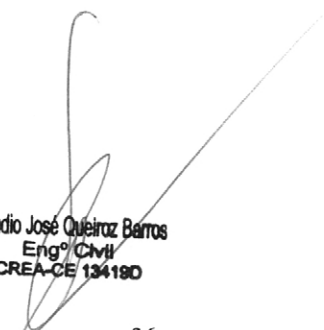
O desmatamento deverá restringir-se ao local de construção do barramento, aos locais de empréstimos de materiais e a área a ser inundada.



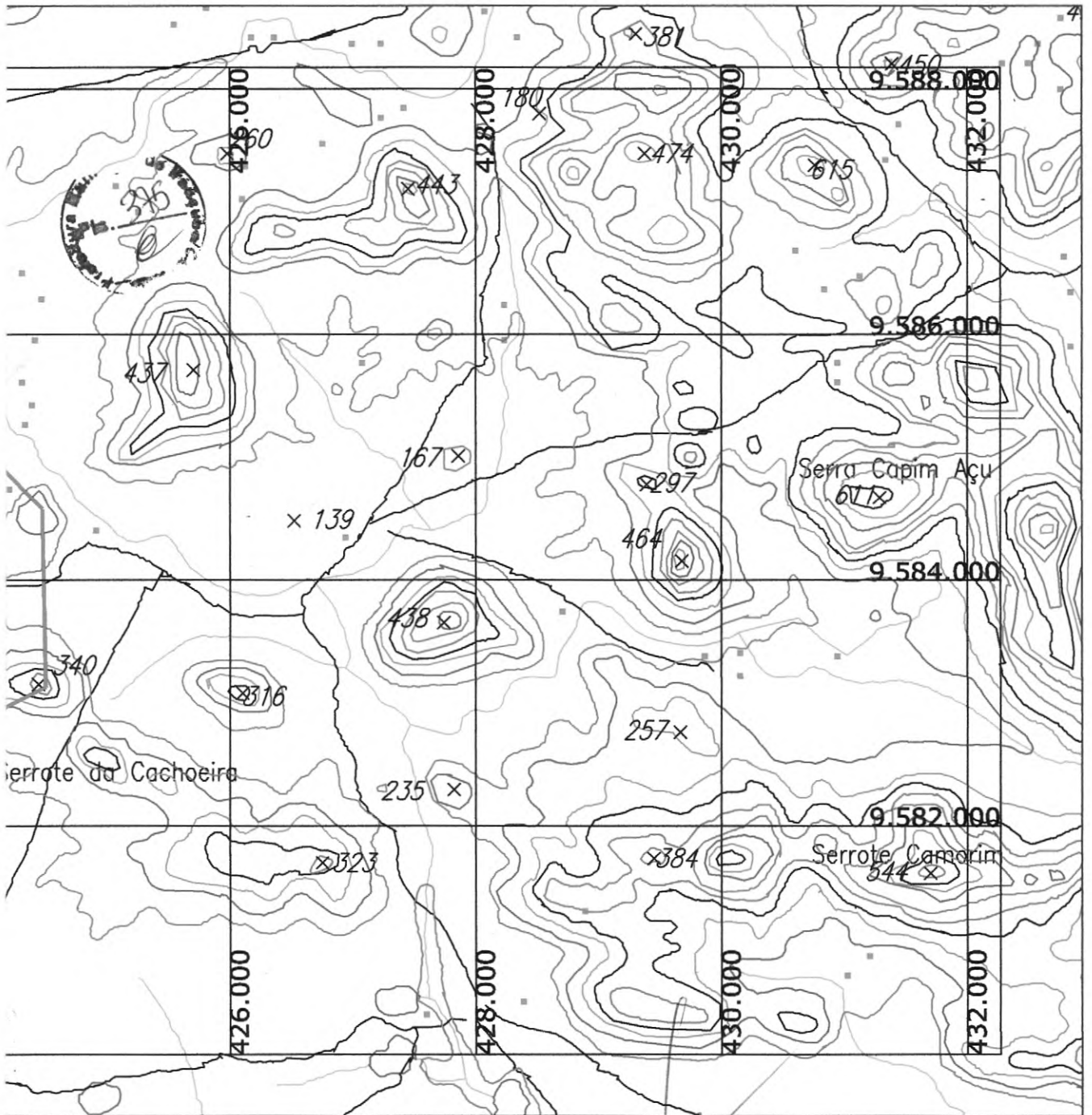
## 15.0. RELATORIO FOTOGRAFICO



## 16.0. PEÇAS GRAFICAS

  
Cláudio José Queiroz Barros  
Engº Civil  
CREA-CE 134180





JOTA DIGNOS PROJETOS  
 Cláudio José Queiroz Barros  
 Eng. Civil - CREA 134190-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA		DESENHO:	PRANCHA N°
		01/01	01/09
RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JANDIRA, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA			
MAPA DE LOCALIZAÇÃO PLANTA BAIXA			
LOCAL:	DISTRITO DE JANDIRA - IRAUÇUBA - CEARÁ		
PROJETISTA:	-	ESCALA:	INDICADA
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA		DATA:
DESENHISTA:	GILDERLAN SOARES	DATA:	MAIO/2018
ARQUIVO:	1.0. BACIA HIDROGRÁFICA_01.09.DWG		





130.2931, Y= 9582



47, Y= 9582277.61

582248.0457

3, Y= 9582194.09E

7.3910

AL

LOTA BARRAGEM PROJETOS  
Cláudio José Queiroz Barros  
Engº Civil - CREA 134190-CE

QUANTIDADE DAS FOLHAS	ESPESSURA
07	0.20
07	0.10
07	0.30
07	0.60
07	0.40
06	0.50
07	0.20
07	0.15
01	0.35
07	0.13
90	0.25
130	0.18
170	0.35
07	0.10
251	0.10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA		DESENHO:	PRANCHA Nº
		01/01	03/09
RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JANDIRA, NO MUNICIPIO DE IRAUÇUBA			
PLANTA DE LOCAÇÃO GEORREFERENCIADA			
LOCAL:	DISTRITO DE JANDIRA - IRAUÇUBA - CEARÁ		
PROJETISTA:	-	ESCALA:	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA	INDICADA	
DESENHISTA:	GILDERLAN SOARES	DATA:	
ARQUIVO:	3.0. PLANTA DE LOCA GEORE_03.09.DWG	MAIO/2018	



AL

JOTA BARRO PROJETOS  
Cláudio José Queiroz Barros  
Engº Civil - CREA 134100-CE

NO DAS FOLHAS	
Nº	ESPESSURA
1	0.20
2	0.10
3	0.30
4	0.60
5	0.40
6	0.50
7	0.20
8	0.15
9	0.35
10	0.13
11	0.25
12	0.18
13	0.35
14	0.10
15	0.10

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA		DESENHO:	PRANCHA Nº
			01/01	04/09
	RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JANDIRA, NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA			
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PLANTA BAIXA				
LOCAL:	DISTRITO DE JANDIRA - IRAUCUBA - CEARÁ			
PROJETISTA:	-	ESCALA:		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA	INDICADA		
DESENHISTA:	GILDERLAN SOARES	DATA:		
ARQUIVO:	4.0. POLIGONAIS DAS BACIAS_04.09.DWG	MAIO/2018		



1.09

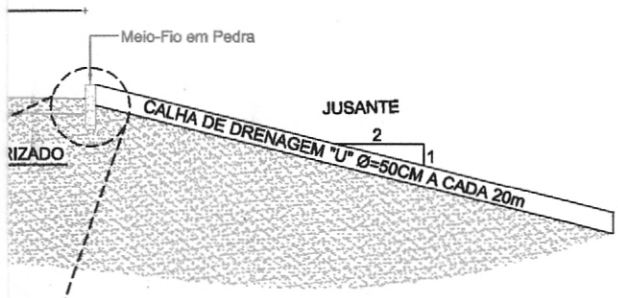
# Corte Longitudinal

ESCALA = 1:75



JOTA BARRA: ENGENHEIRO  
 Cláudio José Leitroz Barros  
 Engº Civil - CREA 134190-CE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA		DESENHO:	PRANCHA Nº
			01/01	05/09
	RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JANDIRA, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA			
<b>SANGRADOURO CORTES E DETALHES</b>				
LOCAL:	DISTRITO DE JANDIRA - IRAUÇUBA - CEARÁ			
PROJETISTA:	-	ESCALA:		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA		INDICADA	
DESENHISTA:	GILDERLAN SOARES		DATA:	
ARQUIVO:	5.0. SANGRADOURO_05.09_R1.DWG		MAIO/2018	



# DETALHE DO COROAMENTO

ESCALA = 1:50

JOTA BARROS PROJETOS  
Claudio José de Barros  
Eng. Civil - CREA 12410-CE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA	DESENHO:	PRANCHA N°
		01/01	06/09
	RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JANDIRA, NO MUNICIPIO DE IRAUÇUBA		
<b>COROAMENTO DETALHES</b>			
LOCAL:	DISTRITO DE JANDIRA - IRAUÇUBA - CEARÁ		
PROJETISTA:	-	ESCALA:	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA	INDICADA	
DESENHISTA:	GILDERLAN SOARES	DATA:	
ARQUIVO:	6.0. SEÇÃO TRANSVERSAL06.09.DWG	MAIO/2018	



JOTA BARRIS PROJETOS  
Cáudio José de Azevedo Barros  
Eng.º Civil - CREA 13100-CE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA		DESENHO:	PRANCHA Nº
			01/01	07/09
	RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JANDIRA, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA			
PROJETO DE TERRAPLANAGEM PLANTA BAIXA / PERFIL LONGITUDINAL.				
LOCAL:	DISTRITO DE JANDIRA - IRAUÇUBA - CEARÁ			
PROJETISTA:	-		ESCALA:	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA		1/1000	
DESENHISTA:	GILDERLAN SOARES		DATA:	
ARQUIVO:	7.0. TERRAPLANAGEM_07-09.09_R1.DWG		MAIO/2018	





JOTA BARRAS PROJETOS  
Cláudio José Barros  
Engº Civil - 131199-03

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA		DESENHO:	PRANCHA Nº
			01/01	08/09
	RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JANDIRA, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA			
<b>PROJETO DE TERRAPLANAGEM SEÇÕES TRANSVERSAIS.</b>				
LOCAL:	DISTRITO DE JANDIRA - IRAUÇUBA - CEARÁ			
PROJETISTA:	-		ESCALA:	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA		1/250	
DESENHISTA:	GILDERLAN SOARES		DATA:	
ARQUIVO:	7.0. TERRAPLANAGEM_07-09.09_R1.DWG		MAIO/2018	





JOTA BARRAGEM PROJETOS  
Cidade José Celso de Barros  
Eng. Civil - CREA 12110-01

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA		DESENHO:	PRANCHA N°
			01/01	09/09
	RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JANDIRA, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA			
PROJETO DE TERRAPLANAGEM SEÇÕES TRANSVERSAIS.				
LOCAL:	DISTRITO DE JANDIRA - IRAUÇUBA - CEARÁ			
PROJETISTA:	-	ESCALA:		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA	1/250		
DESENHISTA:	GILDERLAN SOARES	DATA:		
ARQUIVO:	7.0. TERRAPLANAGEM_07-09.09_R1.DWG	MAIO/2018		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CEARÁ**  
**OBRA: RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JANDIRA**  
**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS**

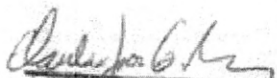


**C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	2,0000	4,8800	9,7600
				Total:	9,7600
MATERIAIS					
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	29,5000	30,0900
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	12,0000	12,0000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	14,7900	66,5550
I1725	PREGO 15X15	KG	0,1500	9,4000	1,4100
				Total:	110,0550
<b>Total Simples:</b>					<b>119,82</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>11,35</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>131,17</b>

**C0369 - BARRACÃO ABERTO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0498	CARPINTEIRO	H	1,0257	7,2000	7,3850
I2391	PEDREIRO	H	0,5128	7,2000	3,6922
I2543	SERVENTE	H	1,2821	4,8800	6,2566
				Total:	17,3338
MATERIAIS					
I0197	BARROTE DE 2"x2"	M	0,6325	4,7400	2,9981
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	1,7094	18,7600	32,0683
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	0,1026	8,3000	0,8516
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	0,1026	3,2000	0,3283
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	M	3,2100	1,0700	3,4347
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	UN	0,0684	8,2000	0,5609
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	0,1026	2,0300	0,2083
I2408	PREGO 1 1/2" x 14	KG	0,1026	9,4000	0,9644
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,1026	20,6000	2,1136
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	UN	0,6838	17,3600	11,8708
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR	UN	0,2046	6,5000	1,3299
				Total:	56,7288
SERVIÇOS					
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,0148	248,6728	3,6804
				Total:	3,6804
<b>Total Simples:</b>					<b>77,74</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>21,01</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>98,75</b>

  
**Cláudio José Queiroz Barros**  
 Eng.º CIV. - CREA 13419D - CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - CEARÁ**  
**OBRA: RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JANDIRA**  
**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS**



**C3161 - DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA - M2**

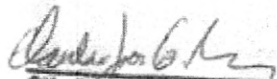
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000	39,7121	0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0009	220,7016	0,1946
				Total:	0,1946
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0018	4,8800	0,0086
				Total:	0,0086
<b>Total Simples:</b>					<b>0,20</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>0,02</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>0,22</b>

**C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) - M2**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,0010	54,0428	0,0540
10758	NÍVEL (CHP)	H	0,0020	12,1862	0,0244
10775	TEODOLITO (CHP)	H	0,0020	13,8995	0,0278
				Total:	0,1062
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	H	0,0040	5,6000	0,0224
12382	NIVELADOR	H	0,0020	11,6000	0,0232
12445	TOPOGRAFO	H	0,0020	12,4000	0,0248
				Total:	0,0704
<b>Total Simples:</b>					<b>0,18</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>0,14</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>0,32</b>

**C1794 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE - KM**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,0370	99,0040	3,6631
				Total:	3,6631
<b>Total Simples:</b>					<b>3,66</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>0,35</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>4,01</b>

  
**Cláudio José Queiroz Barros**  
**Eng.º CMA - CREA 13419D - CE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CEARÁ**  
**OBRA: RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JANDIRA**  
**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS**



**C3181 - ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 801 A 1000M - M3**

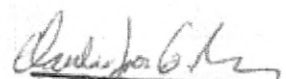
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	H	0,0043	20,0314	0,0864
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0002	40,2108	0,0079
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000	39,7121	0,0000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	H	0,0349	123,4719	4,3094
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0096	237,0211	2,2773
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0098	220,7016	2,1637
				Total:	8,8447
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0294	4,8800	0,1435
				Total:	0,1435
				<b>Total Simples:</b>	<b>8,99</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>0,77</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>9,76</b>

**C3145 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0000	16,6988	0,0000
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0027	26,3419	0,0714
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0008	1,4398	0,0011
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	38,6608	0,0000
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0008	12,9950	0,0098
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0089	107,7968	0,9582
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0017	138,0260	0,2392
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0037	4,4939	0,0166
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0044	185,8430	0,8260
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0037	73,8610	0,2725
				Total:	2,3948
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0222	4,8800	0,1084
				Total:	0,1084
				<b>Total Simples:</b>	<b>2,50</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>0,37</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>2,87</b>

**C2989 - ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000	39,7121	0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0063	220,7016	1,3794
				Total:	1,3794
				<b>Total Simples:</b>	<b>1,38</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>0,07</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>1,45</b>

  
**Cláudio José Queiroz Barros**  
 Eng.º CMA - CREA 13419D - CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CEARÁ**  
**OBRA: RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JANDIRA**  
**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS**

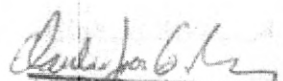


**C3234 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0000	16,6988	0,0000
I0609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	H	0,0018	25,5714	0,0466
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0008	1,4398	0,0011
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	38,6608	0,0000
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0008	12,9950	0,0098
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0089	107,7968	0,9582
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0026	134,8041	0,3535
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0037	4,4939	0,0166
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0044	185,8430	0,8260
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0037	73,8610	0,2725
				Total:	2,4843
<b>MAO DE OBRA</b>					
I2543	SERVENTE	H	0,0222	4,8800	0,1084
				Total:	0,1084
<b>SERVIÇOS</b>					
C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	1,0000	0,3048	0,3048
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	1,2670	3,5001	4,4346
C3218	EXPURGO DE JAZIDA	M3	0,2000	2,6798	0,5360
				Total:	5,2754
				<b>Total Simples:</b>	<b>7,87</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>0,79</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>8,66</b>

**C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1500	7,2000	1,0800
I2543	SERVENTE	H	0,2500	4,8800	1,2200
				Total:	2,3000
<b>MATERIAIS</b>					
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	3,0000	3,0000
				Total:	3,0000
<b>SERVIÇOS</b>					
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	1,7580	0,4395
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0150	12,9320	0,1940
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	3,5001	0,1295
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP)	M3	0,0340	222,4835	7,5644
				Total:	8,3274
				<b>Total Simples:</b>	<b>13,63</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>5,05</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>18,68</b>

  
**Claudio José Queiroz Barros**  
**Engº CIV - CREA 13419D - CE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CEARÁ**  
**OBRA: RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JANDIRA**  
**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS**



**C3067 - DESCIDA D'AGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m - M**

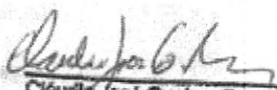
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,0200	7,2000	0,1440
I2543	SERVENTE	H	0,0400	4,8800	0,1952
				Total:	0,3392
MATERIAIS					
I0448	CALHA DE CONCRETO ARMADO D=0,40M	M	1,0000	44,0000	44,0000
				Total:	44,0000
SERVIÇOS					
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,6500	1,7580	1,1427
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL.	M2	0,0100	74,9093	0,7491
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,1200	12,9320	1,5518
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA	M3	0,0050	239,0424	1,1952
				Total:	4,6388
				<b>Total Simples:</b>	<b>48,98</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>3,77</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>52,75</b>

**C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	H	0,0550	77,7595	4,2768
				Total:	4,2768
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,1100	4,8800	0,5368
				Total:	0,5368
				<b>Total Simples:</b>	<b>4,81</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>1,29</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>6,10</b>

**C3345 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	5,0000	7,2000	36,0000
I2543	SERVENTE	H	7,0000	4,8800	34,1600
				Total:	70,1600
MATERIAIS					
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1500	45,3700	52,1755
				Total:	52,1755
SERVIÇOS					
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,3000	347,7360	104,3208
				Total:	104,3208
				<b>Total Simples:</b>	<b>226,66</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>98,64</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>325,30</b>

  
 Cláudio José Queiroz Barros  
 Engº CREA - CREA 13419D - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CEARÁ  
OBRA: RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JANDIRA  
COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X - M2

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3000	5,6000	7,2800
10498	CARPINTEIRO	H	1,3000	7,2000	9,3600
				Total:	16,6400

MATERIAIS

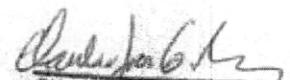
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,4000	6,6000	2,6400
11728	PREGO 18X27	KG	0,1500	9,4000	1,4100
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,5000	4,7400	2,3700
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,0000	6,1800	6,1800
				Total:	12,6000

Total Simples: 29,24

Encargos Sociais: 19,36

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 48,60

  
Cláudio José Queiroz Barros  
Eng.º CMA - CREA 134190 - CE





**IRMÃOS, VOLTA DO RIO, BETANIA, LAGOA DA CRUZ/DOROTEUS, DO MUNICÍPIO DE CROATA.** Valor Total: R\$ 309.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 9.000,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 69978. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404. Num Empenho: 2013NE800519. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 31/12/2013. Signatários: Concedente: EMERSON FERNANDES DANIEL JUNIOR, CPF nº 074.212.814-87. Conveniente: ANTONIO FELINTO FILHO, CPF nº 530.172.267-00.

(SICONV(PORTAL) - 03/01/2014)

**Espécie: Convênio Nº 783724/2013. Convenientes: Concedente: DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS. Unidade Gestora: 193002. Gestão: 11203. Conveniente: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ nº 07.726.540/0001-04. CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TERRA CAJAZEIRAS, NA LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS E CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TERRA OTTICICA, NA LOCALIDADE DE OTTICICA, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE.** Valor Total: R\$ 533.044,56. Valor de Contrapartida: R\$ 5.044,56. Crédito Orçamentário: PTRES: 69978. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404. Num Empenho: 2013NE800520. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 31/12/2013. Signatários: Concedente: EMERSON FERNANDES DANIEL JUNIOR, CPF nº 074.212.814-87. Conveniente: PEDRO VIEIRA FILHO, CPF nº 072.264.383-72.

(SICONV(PORTAL) - 03/01/2014)

**Espécie: Convênio Nº 784839/2013. Convenientes: Concedente: DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS. Unidade Gestora: 193002. Gestão: 11203. Conveniente: PARAMBU PREFEITURA, CNPJ nº 07.731.102/0001-26. Construção de Passagens Molhadas, nas localidades de localidade Assunção, Traíra, Lages e São Vicente dos Domingos no município de Parambu-CE.** Valor Total: R\$ 1.020.500,00. Valor de Contrapartida: R\$ 20.500,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 69985. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404. Num Empenho: 2013NE800529. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 31/12/2013. Signatários: Concedente: EMERSON FERNANDES DANIEL JUNIOR, CPF nº 074.212.814-87. Conveniente: KEYLLY MATEUS NORONHA, CPF nº 782.058.322-34.

(SICONV(PORTAL) - 03/01/2014)

**Espécie: Convênio Nº 788234/2013. Convenientes: Concedente: DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS. Unidade Gestora: 193002. Gestão: 11203. Conveniente: CATARINA PREFEITURA, CNPJ nº 07.540.925/0001-74. Construção de Barragem de Terra na Localidade Manto no Município de Catarina - CE.** Valor Total: R\$ 1.009.950,50. Valor de Contrapartida: R\$ 20.611,50. Crédito Orçamentário: PTRES: 69978. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404. Num Empenho: 2013NE800782. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 31/12/2013. Signatários: Concedente: EMERSON FERNANDES DANIEL JUNIOR, CPF nº 074.212.814-87. Conveniente: RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE, CPF nº 660.863.883-34.

(SICONV(PORTAL) - 03/01/2014)

**Espécie: Convênio Nº 790984/2013. Convenientes: Concedente: DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS. Unidade Gestora: 193002. Gestão: 11203. Conveniente: MUNICÍPIO DE INTERDEPENDENCIA, CNPJ nº 07.982.028/0001-10. Implantação de sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Ematuba no Município de Interdependência-CE.** Valor Total: R\$ 918.738,85. Valor de Contrapartida: R\$ 418.738,85. Crédito Orçamentário: PTRES: 69985. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404. Num Empenho: 2013NE800826. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 31/12/2013. Signatários: Concedente: EMERSON FERNANDES DANIEL JUNIOR, CPF nº 074.212.814-87. Conveniente: LUIZ VALTER LINS COUTINHO, CPF nº 206.785.093-87.

(SICONV(PORTAL) - 03/01/2014)

**Espécie: Convênio Nº 794340/2013. Convenientes: Concedente: DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS. Unidade Gestora: 193002. Gestão: 11203. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, CNPJ nº 07.683.188/0001-69. RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JANDIRA, NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA, E DA BARRAGEM BUENO, NA LOCALIDADE DE BUENO, NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA - CE.** Valor Total: R\$ 612.300,00. Valor de Contrapartida: R\$ 12.300,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 69969. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404. Num Empenho: 2013NE800911. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 31/12/2013. Signatários: Concedente: EMERSON FERNANDES DANIEL JUNIOR, CPF nº 074.212.814-87. Conveniente: JOSE ELISNALDO MOTA PINTO, CPF nº 732.927.963-34.

(SICONV(PORTAL) - 03/01/2014)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atos/atos2014.html>, pelo código 00032014010600140**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2014 UASG 193002**

Número do Contrato: 56/2012. Nº Processo: 5940006481201320. PREGÃO SISPP Nº 20/2012. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 07321709000138. Contratado: JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - Objeto: Acréscimo financeiro e de prazo, com objetivo de fazer os trabalhos sociais e desacompanhamento da instalação de mais de 1.000(mil) cisternas referentes ao Contrato DNOCs-562012, totalizando 5.000 (cinco mil) cisternas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 29/12/2013 a 29/06/2014. Valor Total: R\$242.163,85. Data de Assinatura: 29/12/2013.

(SICON - 03/01/2014) 193002-11203-2014NE800179

**RESULTADO DE JULGAMENTO RDC PRESENCIAL Nº 1/2013 - UASG 193002**

Nº Processo: . Comissão de Licitação torna público o Resultado Final do RDC Nº 001/2013, referente à execução das obras e serviços de implantação da Barragem Fronteiras. Após adjudicação e homologação realizada pelo Sr. Diretor Geral do DNOCs, nos termos do art. 28, inciso IV, da Lei 12.462/2011, a Comissão declara vencedor o Consórcio Barragem Fronteiras, constituído pelas empresas Galvão Engenharia S/A e EIT Construções S/A, que apresentou desconto de 0,21 (zero vírgula vinte e um por cento), totalizando o valor global de R\$ 170.994.739,24 (cento e setenta milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

ANDREA RODRIGUES PEREIRA  
Chefe da Divisão de Licitação

(SIDEIC - 03/01/2014)

**COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - UASG 193003**

Nº Processo: 59402002499201332. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação mediante Registro de Preços de pessoa jurídica especializada em serviços de confecção de impressos diversos, destinados a atender as necessidades da CEST-CE/DNOCs, em Fortaleza-CE, conforme especificações e quantidades consignadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e demais anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Duque de Caxias, 1.700 Centro 2º e 3º Andares Centro - FORTALEZA - CE Entrega das Propostas: a partir de 06/01/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/01/2014 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no compansnet e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência Anexo I, o licitante deverá obedecer a este último.

JOSE RICARDO DA SILVA PALHANO  
Pregoeiro

(SIDEIC - 03/01/2014) 193003-11203-2014NE800229

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 131/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 216, de 06 de novembro de 2013, Seção 03, fl.148, onde se lê: Lote Familiar L-1/162/160161, S/162/163, H/16 e uma área habitacional 0,2386 ha, com uma residência construída no mesmo, totalizando 13,0483 ha; Leia-se: Lote Familiar L- L/162/160161, S/162/163, H/11 e uma área habitacional de 0,2470, com residência construída no mesmo, totalizando 13,0567 ha.

**COORDENADORIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2013**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 59411000907201311, - publicada no D.O.U de 19/12/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação telefônica fixa para atender toda a Coordenadoria Estadual do DNOCs no Estado do Rio Grande do Norte. Edital: 06/01/2014 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Silva Jardim, 171 - Ribeira - NATAL - RN Entrega das Propostas: a partir de 06/01/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/01/2014, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSE EDUARDO ALVES WANDERLEY  
Coordenador Estadual

(SIDEIC - 03/01/2014) 193002-11203-2013NE800029

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Promulgação de Ofício ao Convênio nº 708184/2009, Processo nº 59200000131/2009-20, publicado no DOU de 27/12/2013, Seção 3, página 277, onde se lê: Prazo de vigência até: 7/1/2015. Leia-se: Prazo de vigência até: 12/6/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atos/atos2014.html>, pelo código 00032014010600140

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 785176/2013- MI- Processo nº 59100.00041/2013-02. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Jataí, no estado de Goiás, CNPJ/MF nº 01.165.729/0001-80. Objeto: canalização e reurbanização do Córrego Jataí - 6ª Etapa. trechos da reurbanização: Marginal Esquerda: Estaca 92 + 15m - Estaca 105 + 15m (260 metros); Marginal Direita: Estaca 89 - Estaca 102 + 10m (270 metros); Trecho da Canalização: Estaca 240 + 18m - Estaca 25, no Município de Jataí/GO, de acordo com o Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 4.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei Orçamentária Anual nº 12.595, de 19/01/12, UG 5300013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 15.451.2040.127.0052, Natureza da Despesa 4440.42, Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho: 2013NE800094, de 13/08/2013, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 717.952,97, perfazendo um total de R\$ 4.717.952,97. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVÊNIO, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Sexta, Vigência: 06/01/2014 a 06/07/2015. Data e Assinaturas 24/12/2013, Robson Afonso Botelho Filho - Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, CPF nº 077.979.074-04 e Humberto de Freitas Machado - Prefeito, CPF nº 341.665.801-91.**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 785173/2013- MI, Processo nº 59100.00042/2013-51. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de General Sampaio, no estado do Ceará, CNPJ/MF nº 07.438.591/0001-22. Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água na localidade de Saquim, de acordo com o Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei Orçamentária Anual nº 12.595, de 19/01/12, UG 5300013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.544.2051.140N.0004, Natureza da Despesa 4440.42, Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho: 2013NE800093, de 13/08/2013, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 11.000,00, perfazendo um total de R\$ 511.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVÊNIO, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Sexta, Vigência: 06/01/2014 a 06/07/2015. Data e Assinaturas: 30/12/2013, Robson Afonso Botelho Filho - Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, CPF nº 077.979.074-04 e Maria Ediene Monteiro do Nascimento - Prefeita, CPF nº 673.237.782-68.**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 790790/2013- MI, Processo nº 59100.00054/2013-81. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Jijoca de Jericoacoara, no estado do Ceará, CNPJ/MF nº 23.718.034/0001-11. Objeto: Construção do sistema de abastecimento de água na comunidade de Córrego do Mourão, de acordo com o Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei Orçamentária Anual nº 12.595, de 19/01/12, UG 5300013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.544.2051.1851.0023, Natureza da Despesa 4440.42, Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho: 2013NE800140, de 07/11/2013, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 10.205,00, perfazendo um total de R\$ 510.205,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVÊNIO, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Sexta, Vigência: 06/01/2014 a 06/07/2015. Data e Assinaturas: 30/12/2013, Robson Afonso Botelho Filho - Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, CPF nº 077.979.074-04 e Francisco Lindomar Filomeno Oliveira - Prefeito, CPF nº 787.565.023-20.**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 790878/2013- MI, Processo nº 59100.00041/2013-21. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Brejo Santo, no estado do Ceará, CNPJ/MF nº 07.620.701/0001-72. Objeto: Execução de obras de drenagem com pavimentação nas Ruas Balbina Viana Arraes e José Furtado dos Santos, de acordo com o Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.347.164,57 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei Orçamentária Anual nº 12.595, de 19/01/12, UG 5300013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.544.2051.1851.0023, Natureza da Despesa 4440.42, Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho: 2013NE800151, de 07/11/2013, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 28.897,30, perfazendo um total de R\$ 1.376.061,87. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVÊNIO, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Sexta, Vigência: 06/01/2014 a 06/07/2015. Data e Assinaturas: 30/12/2013, Robson Afonso Botelho Filho - Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, CPF nº 077.979.074-04 e Guilherme Sampaio Landim - Prefeito, CPF nº 007.626.063-12.**

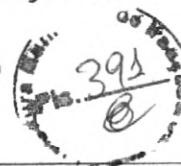
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 788381/2013- MI, Processo nº 59100.00041/2013-86. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Coreaú, no estado do Ceará, CNPJ/MF nº 07.598.618/0001-44. Objeto: Cons-**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO	
Nº do Termo de Referência:	Concedente: SRH
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO</b>	
<u>Proponente/Convenente</u>	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA	CPF/CNPJ: 07.683.188/0001-69
<u>Interveniente</u> <preencher quando for o caso>	
Nome:	CPF/CNPJ:
<u>Executor</u> <preencher quando for o caso>	
Nome:	CPF/CNPJ:
<b>II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO</b>	
Valor: R\$ 350.434,80	Data do Plano de Trabalho: 27/06/2018
<b>III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO</b>	
Objeto: RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JANDIRA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE.	
Público-Alvo: População do Município de Irauçuba - CE	
<b>IV – PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
Início: 05/07/2018	Fim: 31/12/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



GABINETE DO PREFEITO

V - METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO

META 1	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO	
	UNID	QUANT		DATA INICIAL	DATA FINAL
RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JANDIRA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE.	Unid	01	R\$ 350.434,80	05/07/2018	31/12/2019
	UNID	QUANT	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
ETAPA 1.1	Mês	0,60	R\$ 12.561,13	05/07/2018	31/12/2019

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

GASTOS PREVISTOS NA ETAPA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA *1	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA *2
1.1.1	ENGENHEIRO PLENO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,60	20.935,21	12.561,13	Obra	-
ETAPA 1.2		UNID	QUANT	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	
SERVIÇOS PRELIMINARES		Unid	01	R\$ 19.861,92	05/07/2018	31/12/2019	

GASTOS PREVISTOS NA ETAPA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA *1	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA *2

392

*R. S. Silva*









PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



GABINETE DO PREFEITO

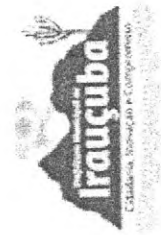
ETAPA 1.4									
BARRAGEM									
GASTOS PREVISTOS NA ETAPA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA *1	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA *2	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.4.1	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 801 A 1000M	M³	6.752,08	12,18	82.240,33	Obra	-	05/07/2018	31/12/2019
1.4.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M³	6.504,88	3,58	23.287,47	Obra	-		
1.4.3	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	M³	247,20	10,81	2.672,23	Obra	-		
1.4.4	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	618,00	23,32	14.411,76	Obra	-		
1.4.5	DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRE-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	168,60	65,85	11.102,31	Obra	-		

R



*Paulo Bastos*





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO



ETAPA 1.5										
SANGRADOURO										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA *1	DESCRIÇÃO DA NATURI DESPESA *2	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA
1.5.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M³	1.200,00	7,62	9.144,00	Obra	-	R\$ 126.759,16	05/07/2018	31/12
1.5.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M³	203,86	406,10	82.787,55	Obra	-			
1.5.3	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M²	574,05	60,67	34.827,61	Obra	-			
TOTAL METAS				<Somatório>				R\$ 350.434,80		
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO				<Valor Global>				R\$ 350.434,80		

\*1 Natureza da Despesa: Campo que indica a natureza da despesa do item. Domínio: "Bem", "Serviço", "Tributo", "Obra", "Despesa Administrativa" e "Outros";

\*2 Descrição da Natureza da Despesa: Campo que indica outro tipo da Natureza de Despesa que não conste na lista anterior;



*Assinatura*

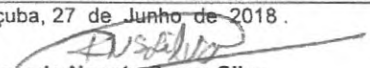


VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
Valores:	Descrição	Valor (R\$)
	Valor Total:	100% R\$ 350.434,80
	Valor do Repasse:	99% 346.930,45
	Valor Contrapartida:	1,0% 3.504,35
	Valor Contrapartida Financeiro:	3.504,35
	Valor Contrapartida em Bens e Serviços:	0,00
Cronograma de Repasse	ANO	Valor (R\$)
	2018	346.930,45
	<b>TOTAL</b>	<b>346.930,45</b>

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
REPASSE (99%)	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta n	SOMA
05/07/2018	100.000,0	<valor>	<valor>	<valor>	100.000,00
05/09/2018	123.465,22	<valor>	<valor>	<valor>	123.465,22
05/12/2018	123.465,23	<valor>	<valor>	<valor>	123.465,23
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>346.930,45</b>	<b>&lt;total meta&gt;</b>	<b>&lt;total meta&gt;</b>	<b>&lt;total meta&gt;</b>	<b>346.930,45</b>
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (1 %)	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta n	SOMA
05/07/2018	999,79	<valor>	<valor>	<valor>	999,79
30/09/2018	1.252,28	<valor>	<valor>	<valor>	1.252,28
05/12/2018	1.252,28				1.252,28
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3.504,35</b>	<b>&lt;total meta&gt;</b>	<b>&lt;total meta&gt;</b>	<b>&lt;total meta&gt;</b>	<b>3.504,35</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 350.434,80</b>	<b>&lt;Total Meta Repasse e Contrapart.&gt;</b>	<b>&lt;Total Meta Repasse e Contrapart.&gt;</b>	<b>&lt;Total Meta Repasse e Contrapart.&gt;</b>	<b>R\$ 350.434,80</b>

**ASSINATURA DO PROPONENTE**

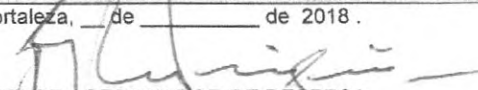
Irauçuba, 27 de Junho de 2018.



**Raimundo Nonato Souza Silva**  
Prefeito de Irauçuba – CE

**APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_ de 2018.



**GESTOR / ORDENADOR DE DESPESA**





CONVÊNIO Nº 02/SRH/CE/2018

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH), E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CE, PARA OS FINS QUE NELE INDICAM**

A **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH**, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambéba, CNPJ, nº 11.821.253/0001-42, doravante denominada **SRH** ou **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Titular, **Dr. FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta capital, RG nº 2006010434305 SSPDS/CE, CPF nº 203.948.453-1E, residente e domiciliado nesta cidade de Fortaleza/CE, denominada simplesmente **SRH**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CE**, a seguir denominada **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ nº 07.683.188/0001-69, com a sede de sua administração pública situada na Avenida Paulo Bastos, nº 1370 – Centro, Palácio Verde, CEP: 62.620-000, em Irauçuba - CE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, Prefeito de Irauçuba, Identidade nº 93014014289 – SSP/CE, CPF nº 779.602.893-87, residente e domiciliado à Rua Júlio Pinheiro Bastos, nº 449, Centro, em Irauçuba - CE, CEP nº 62.620-000, resolvem celebrar o presente convênio com fulcro no disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, onde couber, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, mormente, Lei Complementar nº 178/2018 (publicada em 10/05/2018), nos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014, nº 31.532/2014, nº 31.621/2014, e nas demais regramentos pátrios sobre Convênios e Instrumentos Congêneres, constantes na legislação vigente, tudo a que se referem os processos administrativos ns. 4379369/2018 e 4379822/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Este convênio tem por objeto estabelecer as responsabilidades do Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e do Município de Irauçuba, visando a *Reconstrução da Barragem Jandira, no município de Irauçuba – CE*, com estrita observância das condições inseridas neste convênio e nos processos administrativos ns. 4379369/2018 e 4379822/2018, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES**

**2.1. DAS OBRIGAÇÕES DA SRH**

Cabe ao Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH:



- 2.1.1. Repassar ao **MUNICÍPIO** a importância de **R\$ 346.930,45** (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o cronograma de desembolso;
- 2.1.2. Analisar as medições dos serviços para aferição, procedendo a análise das prestações de contas dos recursos financeiros transferidos ao **MUNICÍPIO**, para a execução deste convênio;
- 2.1.3. Designar técnico de sua estrutura funcional para acompanhar e fiscalizar a execução dos trabalhos e a prestação de contas;
- 2.1.4. Providenciar a publicação do extrato deste convênio, e suas alterações se forem o caso, no Diário Oficial do Estado do Ceará;
- 2.1.5. Cumprir a legislação vigente referente aos convênios administrativos;
- 2.1.6. Elaborar relatórios sobre a situação física dos serviços conveniados;
- 2.1.7. Analisar e aprovar o Plano de Trabalho e respectivo cronograma de atividades e, excepcionalmente, propor reformulações necessárias, desde que devidamente justificadas e não implicando mudança do seu objeto;
- 2.1.8. Exercer a prerrogativa do Estado do Ceará, de conservar a autoridade normativa e de exercer controle e fiscalização sobre a execução, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço.
- 2.1.9. Promover o livre acesso de servidores do órgão de controle interno do Poder Executivo Estadual, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

## 2.2. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cabe ao **MUNICÍPIO**:

- 2.2.1. Cumprir na íntegra o Plano de Trabalho apresentado à SRH para formalização do presente Convênio;
- 2.2.2. Prestar como contrapartida financeira ao Convênio a importância de **R\$ 3.504,35** (três mil quinhentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme o cronograma de desembolso;
- 2.2.3. Apresentar a contrapartida financeira por ocasião da solicitação de cada liberação nos termos do cronograma de desembolso, conforme art. 10, I, "b", da Portaria CGE nº 130, de 03 de setembro de 2015, publicada no DOE em 17 de setembro de 2015;
- 2.2.4. Inserir no Sistema de Convênios e Congêneres – SICONV-CE as informações e documentos referentes aos processos de aquisições, contratações, bem como a execução do Convênio, nos termos dos arts. 8º e 9º da Portaria CGE nº 130/2015;
- 2.2.5. Prestar contas à SRH de cada parcela de recursos repassada pelo Estado do Ceará;





2.2.6. Informar à SRH qualquer anormalidade constatada na execução das obras e serviços referidas no objeto desse convênio;

2.2.7. Cumprir a legislação estadual vigente no que tange a convênios administrativos;

2.2.8. Apresentar relatórios de atividades desenvolvidas, instruídos com a documentação comprobatória do recebimento e aplicação dos recursos repassados, para exame e julgamento pela SRH, ao que ficarão condicionadas as liberações das parcelas subsequentes, caso existentes;

2.2.9. Inserir no SICONV-CE o Relatório de Execução Física do Objeto, demonstrando o andamento da execução do Convênio, a cada 60 (sessenta) dias, contados do início da vigência do instrumento (Portaria CGE nº 130/2015, art. 9º, §1º);

2.2.9.1. O Relatório de Execução Física do Objeto será substituído pelo Termo de Encerramento da Execução do Objeto, nas situações em que o prazo previsto para a sua emissão seja igual ou superior ao prazo estabelecido para a emissão deste último, conforme o disposto no parágrafo terceiro do art. 18 do Decreto 31.621, de 07 de novembro de 2014.

2.2.10. Obedecer rigorosamente às especificações e recomendações técnicas constantes do Projeto, bem como cumprir seus prazos;

2.2.11. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento de tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto deste Convênio;

2.2.12. Aplicar os recursos repassados exclusivamente no objeto do presente Convênio;

2.2.13. Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar conta dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de cada liberação de recursos e do término da vigência, observada a forma prevista na legislação vigente;

2.2.14. Apresentar no SICONV-CE o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento (Portaria CGE nº 130/2015, art. 9º, §2º).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2019, contados da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado se assim as partes desejarem, sendo condição para sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Estado.

3.2. A prorrogação da vigência deste Convênio poderá ser admitida, com as devidas justificativas, mediante proposta de alteração a ser apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de sua vigência, podendo o gestor do instrumento estabelecer prazo maior caso entenda necessário para análise e decisão.



3.3. Fica obrigado o Concedente a prorrogar de ofício a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor global dos recursos financeiros para execução deste convênio é de R\$ 350.434,80 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 346.930,45 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a recursos do Tesouro do Estado, proveniente da seguinte Dotação Orçamentária nº 29100005.18.544.016.18048.06.44404200.1.00.00.0.40.

4.2. O valor da contrapartida do MUNICÍPIO é de R\$ 3.504,35 (três mil quinhentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), cuja rubrica orçamentária é a de nº 15.544.0029.1.065.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos oriundos deste ajuste deverão ser movimentados pelo conveniente em conta bancária específica junto à Caixa Econômica Federal – CEF, nos termos do art. 5º § 1º, da Portaria CGE nº 130/2015.

5.2. A liberação dos recursos financeiros destinados ao cumprimento deste convênio obedecerá ao cronograma estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

5.3. O pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho será efetuado mediante Ordem Bancária de Transferência - OBT, em favor do fornecedor dos bens e serviços contratados pelo conveniente para a execução do objeto conveniado.

5.4. É vedado o pagamento de despesas referentes a bens ou serviços que tenham sido adquiridos antes ou após a vigência do convênio ou instrumento congêneres, nos termos do Art.41, da Lei Complementar nº 178/2018, de 10 de maio de 2018.

5.5. Em caso de eventual existência de saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, é obrigatória a restituição do mesmo ao Concedente pelo Executor, na data da conclusão ou extinção da avença.

5.6. O conveniente se compromete a recolher à conta do concedente o valor dos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovado o seu emprego na consecução do objeto do convênio, ainda que não tenha feito aplicação.

5.7. O conveniente se compromete a recolher à conta do concedente o valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovada a sua aplicação na consecução do objeto deste convênio.

5.8. O MUNICÍPIO compromete-se a restituir à SRH o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

5.8.1. Quando não for executado o objeto deste Convênio:

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora s/n Ed. SRH/SEINFRA – Térreo / Cambéba.  
CEP: 60819-900 • Fortaleza, Ceará • Fone: (85) 3101.3994 / 3101.4053 • Fax: (85) 3101.4049